

MISSÃO

1. Assegurar a satisfação das necessidades básicas e/ou actividades da vida diária do utente, proporcionando-lhe todos os serviços indispensáveis para o seu bem-estar, de forma a promover a sua adaptação e integração no meio ambiente envolvente.
2. Garantir ao utente o bem-estar físico, mental, emocional, social e moral, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do utente e da sua família.
3. Prevenir situações de dependência e promover a autonomia do utente.
4. Garantir e respeitar a independência, a individualidade, a privacidade e a livre expressão do utente.
5. Prestar cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos utentes e famílias, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar, prevenindo e retardando situações de dependência promovendo a autonomia do utente.



CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL



CONTACTOS:

CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA

Rua do Algaz, n° 1 e 3

2140-666 Carregueira

Telef.: 249 741 222

E-mail: cascarregueira@gmail.com

**SERVIÇO DE APOIO
DOMICILIÁRIO**

SAD

O Serviço de Apoio Domiciliário é uma resposta social dirigida a:

1. Indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou as actividades da vida diária.
2. Indivíduos residentes na área de abrangência do Centro Apoio Social da Carregueira.
3. Indivíduos que não possuam condições para frequentar a valência de Centro de Dia.

Existem actualmente 45 vagas no Serviço de Apoio Domiciliário. Este serviço funciona durante todo o ano, na modalidade de 5 ou 7 dias, conforme as necessidades do utente

SERVIÇOS PRESTADOS

- ◇ Cuidados de higiene e conforto pessoal;
- ◇ Colaboração na prestação de cuidados de saúde sob supervisão de pessoal de saúde qualificado, podendo também proporcionar o acesso a cuidados especiais de saúde;
- ◇ Manutenção de arrumos e limpeza da habitação estritamente necessária à natureza do apoio a prestar;
- ◇ Fornecimento das duas refeições principais (almoço e jantar);
- ◇ Tratamento de roupas;
- ◇ Actividades de Animação e Socialização.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- ◇ O acompanhamento psicossocial;
- ◇ O acompanhamento ocasional do utente ao exterior nas deslocações do mesmo (sempre que seja possível para a instituição e desde que não possua suporte familiar.
- ◇ A aquisição de bens e serviços;
- ◇ A realização de actividades ocupacionais no domicílio;
- ◇ A cedência de ajudas técnicas,
- ◇ A orientação ou acompanhamento de pequenas modificações/ reparações no domicílio que permitam mais segurança e conforto ao utente

